PRÉ-CAMPANHA Em discurso na cidade de Ribeira do Pombal, governador fala que o presidente tem dois candidatos ao governo na Bahia, mas só um assume

'Marido que trai a mulher', diz Rui sobre Neto e Bolsonaro

Raphael Müller / Ag. A TARDE / 1º.5.2022

Rui lembrou que Lula tem um só candidato, fustigando os outros dois postulantes

DA REDAÇÃO

O governador Rui Costa ironizou, ontem, os adversários do pré-candidato do PT, Jerônimo Rodrigues, na disputa pela sucessão ao Palácio de Ondina. Na cidade de Ribeira do Pombal, cumprindo agenda, ele afirmou que o presidente Bolsonaro tem dois candidatos ao governo da Bahia. "Um assume e outro é como o marido que trai a mulher", disse ao se referir a João Roma (PL) e ACM Neto (União Brasil).

Rui Costa lembrou o fato de Lula ter um só candidato, Jerônimo, e fustigou os outros dois postulantes.

"Um tem coragem de dizer que é, o outro é igual ao cara que tem amante e não tem coragem de sair na rua com ela. Ele quer enganar a mulher, não quer que a mulher saiba que ele tem uma amante. Por que digo isso? Porque pedir voto para Lula na Bahia já está quase desnecessário, porque o povo da Bahia já decidiu votar no Lula", falou.

Preço dos combustíveis

Acompanhado dos senadores Jaques Wagner (PT) e Otto Alencar (PSD), do presidente da Assembleia Legislativa, Adolfo Menezes (PSD), e do pré-candidato a vice-governador Geraldo Júnior (MDB), Rui Costa aproveitou ainda para questionar quem seria o responsável pela venda da Refinaria Landulpho Alves (Rlam), em São Francisco do Conde, em novembro do ano passado, episódio que, segundo vem argumentando o PT, contribuiu para o aumento do preço dos combustíveis no estado.

"Quem vendeu a refinaria da Bahia? Com o apoio de quem? Quem apoiou e ajudou o Bozo? Os dois pré-candidatos a governador são aliados dele na Bahia", afirmou o governador durante o discurso.

Governador sugeriu que venda da Rlam contou com apoios de Neto e João Roma

CORRIDA ELEITORAL

João Roma anuncia que botou o 'pé na estrada'

DA REDAÇÃO

O pré-candidato a governador da Bahia, ex-ministro e deputado federal, João Roma (PL), anunciou, ontem, que botou "o pé na estrada" e visitou a Expo Serrinha 2022, ocorrida ontem. Recepcionado pelo prefeito Adriano Lima (PP), Roma reiterou o compromisso de trabalhar pela duplicação da BR-116 até a cidade.

"Já fiz o pedido ao presidente Bolsonaro (PL), que sinalizou positivamente. E assim como chegou até Santa Bárbara, a rodovia federal também vai ser duplicada até Serrinha". João Roma destacou que, ao contrário do PT, que por 16 anos não duplicou um quilômetro de rodovia federal no estado, o governo do presidente Jair Bolsonaro está trabalhando pela segurança e melhor trafegabilidade das estradas federais, fazendo a tão desejada ampliação.

"Tem sido assim nas BRs-116 e 101, que já está chegando duplicada até Alagoinhas, faltando apenas alguns quilômetros", disse.

Depois da visita a Serrinha, pela tarde, o pré-candidato a governador da Bahia, apoiado pelo presidente Bolsonaro, esteve em Esplanada. A convite do vereador André, Roma participou dos festejos locais da Independência da Bahia no bairro Timbó.

No sábado, depois de estar ao lado do presidente Jair Bolsonaro na Motociata da Independência, o ex-ministro da Cidadania, foi a Curaçá, onde prestigiou a tradicional Festa do Vaqueiro, ao lado do prefeito Pedro Oliveira.

Na sexta-feira, durante visita ao Estaleiro Enseada, em Maragogipe, Roma ouviu relatos de trabalhadores do empreendimento sobre a situação de abandono em que se encontra o local.

Roma, que esteve no Enseada ao lado do presidente Jair Bolsonaro, pontuou a necessidade de retomada de investimentos no setor para a manutenção de postos de trabalho e criação de novos empregos. "Quando se vê um empreendimento como esse, e sabemos que coisas erradas ocorreram no passado, não podemos deixar destruir as empresas e os empregos", disse.

Pré-candidato a governador da Bahia, João Roma visitou ontem a Expo Serrinha 2022

PRÉ-CANDIDATO

Bolsonarista nega que existam eleitores indecisos

DA REDAÇÃO

A avaliação do pré-candidato a deputado federal pela Bahia, André Porciuncula (PL), é de que a visita de Jair Bolsonaro (PL) a Salvador, no sábado, foi positiva. O ex-secretário Nacional de Incentivo e Fomento à Cultura acredita que, na disputa à Presidência da República, não há eleitores indecisos.

"O brasileiro está consciente de que essas eleições decidirão se iremos ser livres ou não. É gritante a força popular esmagadora do presidente Bolsonaro. Acredito que na Bahia essa popularidade está sendo transferida para os candidatos apoiados pelo presidente no legislativo e para governador", disse Porciuncula.

O pré-candidato a deputado federal, que tomou café da manhã com Bolsonaro e João Roma (PL) na manhã em que a motociata aconteceu na capital baiana, diz estar grato com o apoio de ambos. "Tive a honra de ser o único candidato que o presidente filiou pessoalmente e ele assinou minha ficha".

megaleilões — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — 1º LEILÃO: 19/07/2022 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO: 21/07/2022 ÀS 15H00

Fernando José Corello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito no **JUCESP sob nº 844**, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no **CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infractados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel: Boquira-BA**, Centro, Rua 15 de Agosto, nº 03. CASA. Áreas totais: terr. 751,26m² e const: 450,83m². Matr. 773 do RI de Macaúbas-Boquira BA. Obs.: Ocupada (AF). **1º Leilão: 19/07/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 722.989,00. 2º Leilão: 21/07/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 312.000,00. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Corello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

megaleilões — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — 1º LEILÃO: 19/07/2022 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO: 21/07/2022 ÀS 15H00

Fernando José Corello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito no **JUCESP sob nº 844**, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no **CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infractados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel: Salvador-BA**, Rua Tenente Mário Alcântara, nº endereço 0 e de Porta nº 2538, Edifício Cidade de Jacobina – Condomínio Bahia de Todos os Santos, Apto. 301 – tipo H-4 MF(A), Bloco 253-B APARTAMENTO. Área priv. 51,00m². Matr. 73.450 do 3º RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da numeração predial verificada no local com a averbada no RI, correrão por conta do Comprador; (ii) Eventuais débitos de condomínio, deverão ser apurados e pagos pelo Comprador, sem direito a reembolso; (iii) Ocupado (AF). **1º Leilão: 19/07/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 154.102,31. 2º Leilão: 21/07/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 132.452,08. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Corello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS N. 002/2022.

O Exmo. Des. Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJBa, atendendo ao disposto no art. 25 da Resolução nº 324 – CNJ, de 30/06/20, o Presidente da Comis-são Permanente de Avaliação Documental – CPAD, designado pelo Decreto Judiciário nº 403, de 14/07/20, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 2.677, de 14/08/20, faz saber a quem possa interessar que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital no DJe, não existindo oposição ou solicitação pelas partes, a Coordenação de Arquivo – COARQ, eliminará os autos judiciais findos – seus anexos, apensos e recursos, se houver – referentes às Execuções Fiscais de Dívida Ativa Comarcas do Estado da Bahia, constantes da Listagem de Eliminação nº 002/2022, publicada neste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjba.jus.br > GESTÃO DOCUMENTAL > EDITAIS DE ELIMINAÇÃO.

Salvador, 01 de julho de 2021.
Des. Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJBa.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA
CNPJ/ME nº 01.938.783/0001-11 - NIRE nº 29300023230

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Participações Aliança da Bahia** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de junho de 2022 ("AGE da Emissora"), a sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures"), para colocação privada, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, de até 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures, perfazendo o montante total de até R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na data de emissão a ser definida na Escritura de Emissão. As Debêntures terão vencimento final em 8 de junho de 2032 e juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, acrescida de *spread* (sobretaxa) de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano-base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Aliança da Bahia Patrimonial Ltda. (CNPJ/ME nº 37.220.511/0001-29) ("Garantidora"), para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento de todas obrigações a serem assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão, nos termos e condições a serem previstos no Contrato de Garantia (conforme abaixo definido), em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 66-B, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, dos artigos 18 ao 20 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, constituirá cessão fiduciária: (a) sob Condição Suspensiva (conforme abaixo definido), dos recebíveis locatícios, de titularidade da Garantidora, advindos de determinado contrato de locação, referente à imóveis detidos pela Garantidora ("Direitos Creditórios"), conforme a serem descritos no *"Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, Administração de Contas e Outras Avenças"*, a ser celebrado entre a Garantidora, o Debenturista, o banco depositário e a Companhia ("Contrato de Garantia" e "Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios", respectivamente); (b) da totalidade dos direitos detidos pela Garantidora com relação à determinada conta vinculada de titularidade da Garantidora ("Conta Vinculada"), na qual serão depositados, dentre outros, os recursos decorrentes do fluxo de recebíveis dos Direitos Creditórios, nos termos a serem previstos no Contrato de Garantia ("Cessão Fiduciária Direitos Conta Vinculada"); (c) de todos os recursos depositados ou a serem depositados na Conta Vinculada, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária ("Cessão Fiduciária Recursos Conta Vinculada"); e (d) da Conta Vinculada ("Cessão Fiduciária da Conta Vinculada" e, em conjunto com a Cessão Fiduciária Recursos Conta Vinculada, a Cessão Fiduciária Direitos Creditórios e a Cessão Fiduciária Direitos Conta Vinculada, a "Cessão Fiduciária"). Nos termos a serem previstos no Contrato de Garantia, a eficácia da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios estará sujeita, na forma do artigo 125 do Código Civil, à efetiva quitação do saldo devedor, acrescido da remuneração e eventuais encargos, das debêntures emitidas no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia, a qual foi objeto de distribuição pública com esforços restritos ("Condição Suspensiva"). Adicionalmente à Cessão Fiduciária, as Debêntures serão afiançadas pela Garantidora. As Debêntures poderão ser vinculadas a uma operação de securitização de recebíveis imobiliários para que os créditos imobiliários sejam vinculados como lastro para emissão de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") por determinada securitizadora a ser oportunamente selecionada, observado que os CRI serão distribuídos por meio de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob regime de garantia firme de colocação. Este fato relevante, não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para subscrição das Debêntures. A ata da AGE da Emissora com a íntegra da matéria aprovada encontra-se arquivada na sede da Companhia, nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.aliancaparticipacoes.com.br). A Companhia manterá o mercado informado acerca do assunto tratado neste Fato Relevante. Salvador, 30 de junho de 2022. **Companhia de Participações Aliança da Bahia**. Clarissa Barreto Modaffer! - Diretora de Relações com Investidores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ N: 13.693.122/0001-52
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022, pelas razões jurídicas a seguir expostas em integra no link: https://drive.google.com/file/d/1TQT7SGhhGJ7X-S3gtLWrBUqGUnnkQ1/view?usp=sharing Castro Alves-BA, 04/07/2022. Icaro Aragão Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PREGÃO PRESERNCIAL 23/2022. Objeto: Fornecimento pneus e câmaras, com serviços de recapagem, alinhamento, Balanceamento e cambagem. Dia 15/07/22 às 9:10h. Informações/Edital: na CPL. Presidente Dutra/Ba, 04 de julho de 2022. Raimundo Mario P. Machado. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ N: 16.434.292/0001-80
AVISO PUBLICAÇÃO – CP-003/2022
Torna-se público que fará realizar o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de Serviços de Transporte Escolar para os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do Município de Apuarema-Bahia, no exercício 2022. Demais atos pertinentes a este certame serão publicados em diário próprio (www.apuarema.ba.io.org.br). Ricardo Wilton Elodiorio da Silva- Presidente da Copel. Apuarema/BA, 01 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 08/2022 - MUNICÍPIO DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, torna público que realizará pregão eletrônico n. º 08/2022 de acordo com o processo administrativo n.º 89/2022. Objeto: aquisição de móveis para escritório, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, ventiladores oscilantes de parede e máquinas e equipamentos de natureza industrial, para atender as necessidades desta Administração Pública, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura: às 09h:00m de 14/07/2022, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) estará disponível na Comissão de Licitações no endereço: Praça Gilberto Gil, s/n, Centro, nesta cidade de Ituaçu, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12h:00 e das 14h:00 as17h:00, bem como no site: www.ituacu.ba.gov.br, pelo e-mail: ituaculicitacao@gmail.com ou pelo Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Ituaçu/BA, 04 de julho de 2022. Aleomar Gomes Brito–Pregoeiro Municipal.

megaleilões — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — 1º LEILÃO: 19/07/2022 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO: 21/07/2022 ÀS 15H00

Fernando José Corello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito no **JUCESP sob nº 844**, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no **CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infractados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel: Alagoinhas-BA**, Centro, Av. Juracy Magalhães, nº 328. Cond. Residencial Bella Vista. Apto. 603 do Bloco II, com vaga de garagem. APARTAMENTO. Área construída 72,54m². Matr. 4.704 do RI local. Obs.: (i) Numeração predial não averbada na matrícula. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupado (AF). **1º Leilão: 19/07/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 660.868,24. 2º Leilão: 21/07/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 196.200,00. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br.**

Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICO Nº. 009/2022 SRP
Objeto: A Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida-BA, através de seu pregoeiro oficial, torna público que realizará processo licitatório, na modalidade pregão, do tipo eletrônico, para a seleção das melhores propostas para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios de cozinha, descartáveis e materiais de limpeza hospitalar para atender as demandas das secretarias do município de Conceição do Almeida, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência anexo I do edital. **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** Dia 14/07/2022. **Horário da Abertura:** às 08h:30min (horário de Brasília). **Horário da Sessão:** às 09h:00min (horario de Brasília). Edital completo para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br **(Licitação nº. 942750)** e https://www.conceicaodoalmeida.ba.gov.br/diario.html. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitaalmeida2@gmail.com.

Conceição do Almeida-Bahia, 30/06/2022.
Egberto de Almeida Cardoso Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
AVISO LEILÃO 001/2022
A CPL torna público que será realizado: Pregão Eletrônico do tipo "menor preço" Lei Federal nº. 10.520/02, A CPL torna público que será realizado: Pregão Eletrônico do tipo "menor preço" Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiada a Lei Federal 8.666/1993 Abertura: em 13/07/2022 às 10h:00min Nº 945823 Repub. PE046/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de lixo domiciliar e comercial, na zona urbana e rural do município de Nazaré - BA, para atender com maior eficiência e celeridade as solicitações feitas pela Prefeitura Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, conforme especificações técnicas e anexos do edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (http://pmnazare.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial e no www.licitacoes-e.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitanazareba@gmail.com ou pelo Tel. 075 3636-2711. Nazaré, 29/06/2022. Sibele Borges Ribeiro Morais Caldas. Presidente/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro/BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto. O edital está disponível para download nos sites: www.bll.org.br e https://doem.org.br/ba/juazeiro/editais. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição com instalação de tanques através de Pregão do Tipo Eletrônico, de GASES MEDICINAIS e AR COMPRIMIDO, em especifico Oxigênio e Ar comprimido, na sua forma líquida e gasosa para suprir as demandas da Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Materno Infantil, Unidade de Atendimento da Pediátrica, SAMU e Ambulâncias Sociais, contemplando o comodato de cilindros e tanques criogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Inicio de entrega das propostas: dia 04 de Julho de 2022 às 08h00. Abertura e Julgamento das propostas: às 08h00 do dia 14 de Julho de 2022. Disputa: às 10h00min do dia 14 de Julho de 2022. Informações através do telefone (074) 3612-3675, e-mail: licitacao@juazeiro.ba.gov.br. Juazeiro/BA, 04 de julho de 2022. FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Juazeiro/BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto-fechado. O edital está disponível para download nos sites: www.bll.org.br e https://doem.org.br/ba/juazeiro/editais. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de instrumentos musicais para bandas fanfarras escolares, destinados ao atendimento de demandas escolares da rede pública de ensino do municipio de Juazeiro – Bahia. Inicio de entrega das propostas: dia 04 de julho de 2022 às 08h00. Abertura e Julgamento das propostas: às 08h00 do dia 14 de julho de 2022. Disputa: às 13h00 do dia 14/07/2022. Informações através do telefone (074) 3612-3675, e-mail: licitacao@juazeiro.ba.gov.br Juazeiro/BA, 04 de julho de 2022. NORMEIDE ALMEIDA LIMA DE CARVALHO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP 16/2022. Objeto: aquisição de fardamento para os alunos da rede municipal. Dia 14/07/22 às 13Oh. Maiores informações: Edital: http://www.central.ba.gov.br/ // licitacaocentral7@gmail.com. Central/Ba, 04/07/22. Anselmo Luiz Góes da Silva. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
EXTRATO DOS CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Mucugê e a Secretaria de Educação de Mucugê-BA – **CONTRATO Nº 228/2022** – Contratada – **ALCIR MENDES MARTINS JUNIOR EIRELI**, CNPJ N.º 11.823.193/0001-05, **VALOR GLOBAL:** 361.943,90 (Trezentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos), LOTES 02 e 05 - **CONTRATO Nº 227/2022** – Contratada – **RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI,** CNPJ N.º **08.402.832/0001-46, VALOR GLOBAL:** R$ 495.877,80 (Quatrocentos e noventa e cinco e mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), LOTES 01 e 04 - **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Mucugê/BA. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 02.06.001 **ATIVIDADE:** 2009 - **ELEMENTO:** 3.3.9.0.30.00.00 - **FONTE:** 091500 e 710100 - **VIGÊNCIA:** 30/06/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA
CNPJ/ME nº 01.938.783/0001-11 - NIRE nº 29300023230

FATO RELEVANTE

A Companhia de Participações Aliança da Bahia ("Companhia"), em atenção ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e na Resolução CVM nº 44/21, e em continuidade aos Fatos Relevantes de 23 de fevereiro de 2022 e 31 de maio de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") da Companhia reprovou a proposta de incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia de Seguros Aliança da Bahia pela Companhia, nos termos do artigo 252 da Lei das S.A. ("Incorporação de Ações"). A Companhia informa que seguirá buscando as melhores alternativas societárias para o grupo Aliança, e manterá seus acionistas, e o mercado em geral, atualizados na forma da lei e da regulamentação aplicável. Salvador, 30 de junho de 2022. **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA.** Clarissa Barreto Modaffer! - Diretora de Relações com Investidores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CNPJ N: 13.817.804/0001-20
AVISO LEILÃO 001/2022
Prefeitura Municipal de Canavieiras/BA Torna público: LEILÃO 001/2022 online. Maior lance. Bens móveis inservíveis (veículos). AUTOMÓVEIS: VW/15.190 EOD E.S.ORE, Ano/Modelo: 2012/2012, Placa: OZG7762, RENAVAM: 1008794314, Chass: 9532E82W6CR254902: VW/INDUSCAR FOZ U, Ano/Modelo: 2010/2011, Placa: NVH6037, RENAVAM: 256696392, Chassi: 9532882WB8R100102: IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo: 2012/2013, Placa: OZG6184, RENAVAM: 1008807475, Chassi: 9320J6020108447100: IVECO/CITYCLASS 70C16, Ano/Modelo: 2011/2012, Placa: OKJ7792, RENAVAM: 477554024, Chassi: 93ZL68B01C8434562: IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo: 2012/2013, Placa: OZG9899, RENAVAM: 1008812355, Chassi: 93ZL68C01D8446843: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, Ano/Modelo: 2007/2008, Placa: JOS9654, RENAVAM: 921892420, Chassi: 9BD15822784976490; e FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4, Ano/Modelo: 2014/2014, Placa: OZG9982, RENAVAM: 1008779722, Chassi: 9BD119707E11114257. Lances a partir desta publicação, encerrando-se em 21/07/2022, às 15:00h, conforme edital no site www.bezerraleiloes.com.br. Leiloeiro: João Paulo Mineiro Bezerra, Juceb 18/847818-3. Informações: (0xx71) 9.8420-2465

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICO Nº. 010/2022 SRP
Objeto: A Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida-BA, através de seu pregoeiro oficial, torna público que realizará processo licitatório, na modalidade pregão, do tipo eletrônico, para a seleção das melhores propostas para eventuais e futuras aquisições de medicamentos e insumos para atender as necessidades da assistência farmacêutica nos serviços de saúde na atenção básica, atenção especializada e nas ações de enfrentamento à Covid-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do edital. **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** Dia 19/07/2022. **Horário da Abertura:** às 08h:30min (horário de Brasília), **Horário da Sessão:** às 09h:00min (horário de Brasília). Edital completo para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.licitacoese.com.br **(Licitação nº. 944798)** e https://www.conceicaodoalmeida.ba.gov.br/diario.html. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitaalmeida2@gmail.com.

Conceição do Almeida - Bahia, 30/06/2022.
Egberto de Almeida Cardoso Filho
Pregoeiro